



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **26 de fevereiro de 2025**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 4 referente à Reunião Ordinária de 12 de fevereiro de 2025;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 07.02.2025, através do qual foi deferido o pedido apresentado pela Freguesia de Casa Branca, relativo a isenção do pagamento das taxas devidas pela realização do evento “Matança do Porco - Música ao vivo”;-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a cedência do Auditório Municipal ao Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca - Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, nos dias 21 e 22 de março (sexta-feira e sábado), das 9.00h às 17.30h, para gravação de um CD, bem como a isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização e previstas na Tabela de Preços em vigor, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 337,25€ ao qual acresce IVA (134,90€ referente a sexta-feira e 202,35€ referente ao sábado), nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 19.02.2025, através do qual foi deferida a isenção do pagamento das taxas inerentes à realização do evento “Noite de Fados”, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Casa Branca.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Jovens “JuveSou”, e nos termos da alínea b) do artigo 17º, conjugada com o n.º 1 do artigo 18º, ambos do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a isenção do pagamento de taxas relativas aos eventos “Cachaça não é Água III” e “Desfile de Carnaval”, que se realizam no dia 1 de março de 2025, no Salão do Atlético Clube de Sousel.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, e nos termos da alínea b) do artigo 17º, conjugada com o n.º 1 do artigo 18º, ambos do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Baile de Máscaras”, que se realiza no dia 3 de março de 2025.-----



PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10.02.2025, através do qual foi indeferido o pedido de esclarecimentos de erros e omissões por extemporaneidade e a prorrogação de prazo para apresentação das propostas, relativamente à empreitada de “Ponte sobre a Ribeira do Alcôrrego e Acessos” - Sousel e Avis, apresentado pela empresa HTecnic Construções, Lda, considerando o interesse público inerente à sua urgente conclusão, nos termos do despacho anexo à proposta n.º 58/2025.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 11.02.2025, através do qual foi indeferido o pedido de esclarecimentos de erros e omissões por extemporaneidade, apresentado pelas empresas Tecnovia – Sociedade de Empreitadas S.A. e HTecnic Construções, Lda., relativamente à empreitada de “Ponte sobre a Ribeira do Alcôrrego e Acessos” – Sousel e Avis, nos termos do despacho anexo à proposta n.º 59/2025.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a Associação de Jovens “JuveSou”, o qual tem por objeto o apoio ao desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social e cultural.-----
Mod.G.25/0



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m), do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff) do artigo 33º do mesmo diploma legal, protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e o Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, para cedência de espaços no CAME – Centro de Apoio às Microempresas.-----

3. Retirado da Ordem do Dia.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a Associação “Era Uma Voz”, o qual tem por objeto a promoção do desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social e cultural.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a Associação Cultural e Desportiva de Cano, o qual tem por objeto a promoção do desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa e outra.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 17.02.2025, o qual já foi presente a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2025, através do qual foi submetida a aprovação da mesma, o seguinte:-----

- a) A aceitação de oneração do imóvel Artigo Matricial n.º 1871, da Freguesia de Sousel, para construção do Posto da GNR e consequente cedência em Regime de



Comodato, sendo a presente decisão submetida a ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal;-----

- b) A Autorização para a oneração do edifício, nos termos do artigo 25º, n.º 1, alínea i) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como autorizar a Câmara Municipal a celebrar o comodato de comodato previsto na clausula 6ª do Contrato de Cooperação Interadministrativo.-----

PONTO OITO

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo, para ocupação de mais 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de educação, aberto por proposta aprovada pelo Órgão Executivo em Reunião realizada no dia 25 de maio de 2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2022.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a alteração ao Regulamento do Arquivo Municipal de Sousel, considerando a necessidade atualização do mesmo e tendo em conta a gestão e preservação do acervo do Município, ao mesmo tempo que vai de encontro a todas as alterações legislativas que foram sendo publicadas ao longo dos últimos anos.-----



PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto “Normas de Participação” do Concurso “Ganhe na BTL e Descubra Sousel”, que será realizado entre os dias 12 e 16 de março na FIL que se destina aos visitantes do stand do Município de Sousel, no sentido de promover turisticamente o Concelho de Sousel e dinamizar o stand do nosso Município na BTL, agora denominada – Better Tourism Lisbon Travel Market 2025, em parceria com alguns alojamentos turísticos do nosso território.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento dos preços do Museu dos Cristos para os premiados do Concurso “Ganhe na BTL e Descubra Sousel”, no âmbito da edição de 2025 da BTL, agora denominada - Better Tourism Lisbon Travel Market, que decorrerá entre os dias 12 e 16 de março, tendo esta isenção de ser usufruída durante o ano civil de 2025.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de pedido do Agrupamento de Escolas de Sousel, e nos termos da alínea gg), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do transporte assinalado na tabela anexa à proposta n.º 71/2025, referente ao mês de março de 2025, com despesas a cargo do Município e do Agrupamento de Escolas de Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª Adenda ao Protocolo de Parceria celebrado entre o Município de Sousel e a Escola de Artes do Norte Alentejano, o qual visa estabelecer os termos e condições em que os outorgantes se



comprometem para promover o desenvolvimento das atividades do polo de Sousel, através da cedência de instalações, pagamento de encargos e comparticipação de propinas, para o ano letivo 2024/2025.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do Regulamento Geral de Preços Municipais e na sequência de requerimento apresentado por encarregado de educação, plano de pagamento em 6 prestações mensais, no valor total de 114,24€, relativo a dívida de serviços prestados de Férias Escolares aos seus educandos, sendo 5 prestações no valor unitário de 19,72€ e 1 prestação no valor de 19,67€, as quais contemplam penalizações (juros de mora) sobre o valor inicial das mesmas, contabilizadas até à data da última prestação a liquidar, nos termos da proposta n.º 73/2025 e informação anexa à mesma, a produzir efeitos no mês de março do corrente ano.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da informação interna do Serviço de Património referente a atribuição de Espaços no CAME – Sousel, anexa à proposta n.º 74/2025, o seguinte:-----

- a) Autorizar a abertura de candidaturas para Atribuição de Espaços no CAME, em Sousel (Centro de Apoio às Microempresas do Concelho de Sousel) - Ateliers 1,2, e 4 do CAME, nos termos do disposto no Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Espaços no CAME, publicado no Diário da República, 2ª série, de 15 de fevereiro de 2018;-
- b) Nomear os elementos efetivos e suplentes constantes da referida proposta para pré-análise das candidaturas;-----
- c) Autorizar que o prazo de apresentação do Dossier de Candidatura, constituído nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal de Atribuição de Espaços no CAME – Centro de Apoio às Microempresas do Concelho de Sousel, seja de 15 dias úteis após a publicação do Edital.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 12º do Regulamento Geral de Preços Municipais e na sequência de requerimento apresentado por arrendatária de imóvel do Município, no qual solicita o pagamento da dívida de renda de habitação em atraso, no valor de 256,00€, o seguinte:-----

a) Autorizar o pagamento do total da dívida em 4 prestações mensais, de acordo com o Plano de Pagamento anexo à proposta n.º 75/2025 (4 prestações no valor de 64,00€), a efetuar até ao último dia útil de cada mês;-----

b) Que a falta de pagamento de uma das prestações implique o pagamento imediato das restantes prestações;-----

Sousel, 26 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério